



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Ofício nº 3224/2019 - SEDI

Goiânia, 06 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231 - Setor Oeste
CEP: 74.019-900 Goiânia - GO

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - 1º Semestre de 2019

Senhor Presidente,

Em nome do Titular desta Pasta, com competência delegada por meio da Portaria nº 123/2019 - SEDI, encaminhamos, em anexo, os Relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, devidamente constituída pela Portaria nº 633/2019 - SEDI (9825122), contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as Entidades listadas abaixo, no período de janeiro a junho/2019 - Ano III:

Organização Social	Contrato de Gestão	Relatório	Link SEI (Original)	Link SEI (Cópia em .pdf)
CEGECON	002/2017	024/2019	000010494911	000010506781
CENTEDUC	004/2017	015/2019	8832917	000010506858
FAESPE	005/2017	014/2019	8829342	000010506886
IBRACEDS	003/2017	017/2019	8839236	000010506965
REGER	001/2017	025/2019	000010509050	000010511827

Frisa-se, que os relatórios se deram em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, onde a Comissão supracitada examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pelas Organizações Sociais, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, consolidando as informações e contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, oportunidade em que nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que porventura se

fizerem necessários.



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 11/12/2019, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010513221 e o código CRC 98B5AE04.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 5º andar, Setor Central, CEP:
74015-908

Goiânia-Goiás, Fone: (62) 3201-5565 / (62) 3201-5522.



Referência: Processo nº 201914304004077



SEI 000010513221



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Memorando nº: 22/2019 - CACGOS- 16820

GOIANIA, 28 de novembro de 2019.

Da (o): COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Para: GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - 1º Semestre de 2019

Senhora Gerente,

Em atendimento ao artigo 10, §2º, da Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CACGOS), constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9825122), examinou os documentos encaminhados pelas Organizações Sociais Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), Centro de Soluções em Tecnologia e Educação (CENTEDUC), Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), e Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia (REGER), contendo documentos técnicos e financeiros, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, de forma que a consolidação das informações culminaram nos Relatórios listados abaixo, contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as referidas Entidades, no período de período de janeiro a junho/2019 - Ano III:

Organização Social	Contrato de Gestão	Relatório	Link SEI (Original)	Link SEI (Cópia em .pdf)
CEGECON	002/2017	024/2019	000010494911	000010506781
CENTEDUC	004/2017	015/2019	8832917	000010506858
FAESPE	005/2017	014/2019	8829342	000010506886
IBRACEDS	003/2017	017/2019	8839236	000010506965
REGER	001/2017	025/2019	000010509050	000010511827

Ressalta-se que o artigo 10, § 3º do mesmo ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de encaminhar tal relatório à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Para tanto, foi anexado aos autos minuta de Ofício para atender este mister (Link SEI 000010347077).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES**, **Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA**, **Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010347073** e o código CRC **6C646CFF**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS

RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004077



SEI 000010347073



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Ofício nº /2019 - SEDI

Goiânia, de de 2019.

A Sua Excelência Senhor
Lissauer Vieira
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO/GO
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia – GO
CEP: 74115-900

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - 1º Semestre de 2019

Senhor Presidente,

Encaminha-se, em anexo, os Relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, devidamente constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9825122), contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as Entidades listadas abaixo, no período de período de janeiro a junho/2019 - Ano III:

Organização Social	Contrato de Gestão	Relatório	Link SEI (Original)	Link SEI (Cópia em .pdf)
CEGECON	002/2017	024/2019	000010494911	000010506781
CENTEDUC	004/2017	015/2019	8832917	000010506858
FAESPE	005/2017	014/2019	8829342	000010506886
IBRACEDS	003/2017	017/2019	8839236	000010506965
REGER	001/2017	025/2019	000010509050	000010511827

Frise-se que os relatórios se deram em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, onde a Comissão supracitada examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pelas Organizações Sociais, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, consolidando as informações e contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, oportunidade em que nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que porventura se fizerem

necessários.



Atenciosamente,

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010347077 e o código CRC 04E0622A.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS

RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO 0- 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004077

SEI 000010347077



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 24 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs

Portaria nº 633/2019-SED

DEZEMBRO - 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização Social:	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON
Contrato de Gestão nº:	002/2017
Processo SEI:	201914304004081
Referência:	Janeiro a Junho 2019 – Ano III



2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED.

O Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- **Goiânia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010
- **Goiás**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.
- **Goiatuba**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.
- **Piracanjuba (em adequação)**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante Nogueira
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho, Piracanjuba – GO.

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- **Goianira:**
Em fase de estruturação
- **Inhumas:**
Rua 5, nº 153, Praça João Heitor de Paula, Setor Vila Heitor (Universidade Aberta do Brasil – UAB em frente à Escola Estadual Manoel Vila Verde), Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
- **Itaberaí:**
Rua Capitão Caldas, nº 80, Setor Central, Itaberaí – GO, CEP: 76.630-000
- **Itumbiara:**
Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB),
Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030
- **Morrinhos:**
Praça Padre Primo Scussolino, s/n, Setor Central, Morrinhos – GO, CEP: 75.650-000
- **Nerópolis:**
Rua Roberto Roncato, Qd. 17, Lt. 04, Bairro Botafogo, Nerópolis – GO, CEP: 75.460-000

• Pontalina:

Dornelas), Pontalina – GO, CEP: 75.620-000

• Senador Canedo:

75.250-000

Av. Onofre de Andrade, Qd. 382, Lt. 26, Setor Clube (Centro Profissional Artur Fernandes)

Condomínio Industrial, nº 403, Setor Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo – GO, CEP: 75.250-000



4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CEGECON no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a. verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via **SEI 201914304001204**, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pela Superintendência de Formação e Capacitação Tecnológica – SCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);

b. análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, objeto do **SEI 201914304000281**;

c. exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do **SEI 201914304002526 e 201914304002467**.

5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Processo SEI 201614304000870, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas **QUANTITATIVAS** e **QUALITATIVAS**, na periodicidade **ANUAL**, cujas ofertas previstas para o **ANO III**, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por **CATEGORIA**, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRICULAS	HORAS
REDEITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	220	17.600
		TÉCNICO	820	656.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.800	560.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.680	468.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.600	320.000
		CAPACITAÇÃO	4.840	484.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	7.200	880.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	9.520	952.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	4.320	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.500	

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED – ANO III.

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

5.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

1. Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
2. Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
3. Meta não atingida: abaixo de 60,9%.



QUADRO 2 - PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 41,24%** (parcial) apurada, exclusivamente, para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS CEGECON (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	220	-	0	-	660	0	0%
		TÉCNICO	820	-	0	-	2.050	0	0%
		QUALIFICAÇÃO	2.800	-	2.424	-	4.200	3.536	87%
		CAPACITAÇÃO	4.680	-	741	-	4.680	741	16%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.600	-	569	-	2.400	854	36%
		CAPACITAÇÃO	4.840	-	1.718	-	4.840	1.718	35%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	4.320	-	2.160	4.320	2.160	50%
APA (ALUNOS)		-	1.500	-	648	1.500	648	43%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO (>40<160)									
TOTAIS			14.960	5.820	8.260	2.808	30.470	12.565	41,24%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 8079945).

As categorias de ofertas "superior" e "técnico" não tiveram matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de vagas **remanescentes** de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 37,07%**, apurada, exclusivamente, para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.



**QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS CEGECON
(HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO)
EFICIÊNCIA**

ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019

PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	176.000	-	49.949	-	528.000	149.847	28%
		TÉCNICO	656.000	-	116.012	-	1.968.000	290.030	15%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	560.000	-	578.793	-	1.680.000	868.190	52%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	458.000	-	71.148	-	1.404.000	71.148	5%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	320.000	-	30.459	-	960.000	45.689	5%
		CAPACITAÇÃO	484.000	-	18.018	-	1.452.000	18.018	1%
	Outras Ações	OIT	-	4.320	-	2.160	4.320	2.160	50%
		APA (ALUNOS)	-	1.500	-	648	1.500	648	43%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	128.235	-	128.235	320.588	320.588	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			2.664.000	134.055	864.379	131.043	4.772.228	1.769.425	37,07%

FORNE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 8079945).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores, técnicos e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.1.3. Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada a seguir:



QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Formação/Titulação Docente	4
	3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos
Equipamentos Obsoletos e Avariados		
Manutenção dos Laboratórios		
Instalações Elétricas e Sanitárias		
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

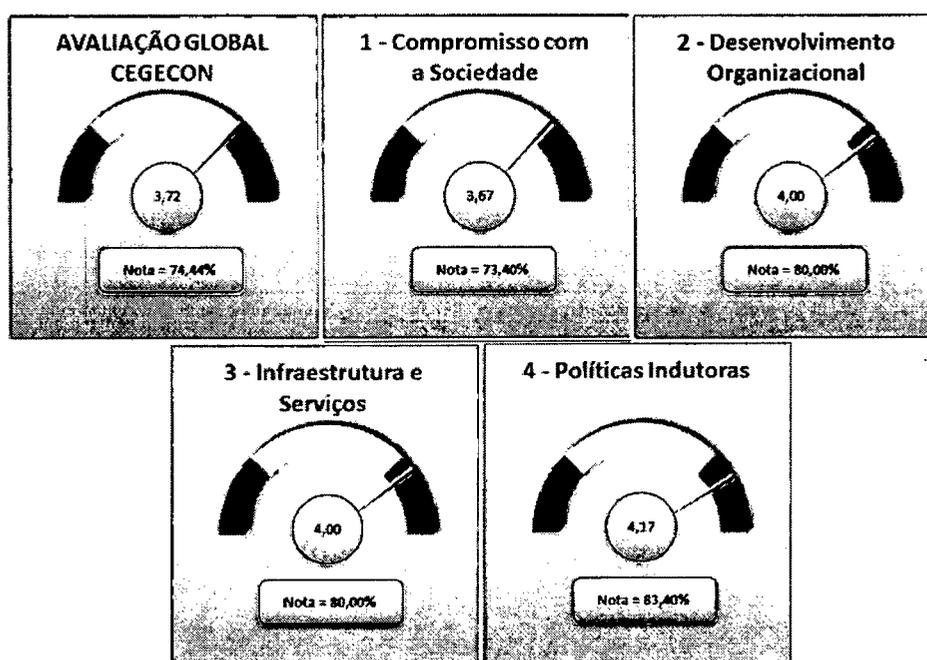


FIGURA 1 - Google Docx - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 3,72** correspondente a “Meta atingida satisfatoriamente” que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota –3,67
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,00
- Infraestrutura e serviços – nota – 4,00
- Políticas Indutoras – nota – 4,17
- Sustentabilidade – Não se aplica



6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7 (ANUAL e DUODÉCIMO).

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 4 - CEGECON			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 19.551.643,00	R\$ 17.596.478,70	R\$ 1.466.373,23
2	R\$ 19.390.543,00	R\$ 17.451.488,70	R\$ 1.454.290,73
3	R\$ 20.564.079,00	R\$ 18.507.671,10	R\$ 1.542.305,93
4	R\$ 21.490.583,00	R\$ 19.341.524,70	R\$ 1.611.793,73

Fonte: Chamamento Público nº 008/2016 - SED

6.2. Valores Repassados - Por Caixa (DUODÉCIMO)

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/18	R\$1.366.463,01
12/03/2019	NOV/18	R\$1.366.463,01
23/04/2019	DEZ/18	R\$1.366.463,01
21/05/2019	JAN/19	R\$ 1.430.095,79
25/06/2019	FEV/19	R\$ 1.430.095,79
TOTAL		R\$ 6.959.580,61

Fonte: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 6.959.580,61 (Quadro 8) é composto pelas competências de janeiro e fevereiro de 2019 que perfaz o montante de R\$ 2.860.191,58, acrescido por um saldo relativo aos duodécimos de outubro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.099.389,03.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 8.963.385,36, ou seja, a transferência no período em análise, foi a menor em 68% do valor contratualizado.

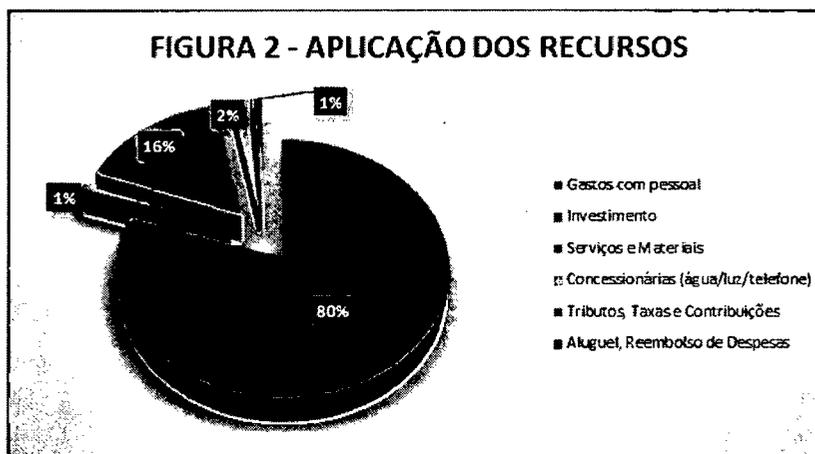
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA								
REPASSE					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = (A - B)	DATA DA REGULARIZAÇÃO
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA-EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)		
22*	JAN/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	21/05/2019	R\$ 1.430.095,79	Não se aplica	
23*	FEV/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	25/06/2019	R\$ 1.430.095,79		
25	MAR/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 19.228,09	R\$ 1.435.062,64	Não se aplica		R\$ 1.435.062,64	25/07/2019
25*	ABR/19	R\$ 1.515.901,31	R\$ -	R\$ 1.515.901,31			R\$ 1.515.901,31	15/08/2019
26*	MAI/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ -	R\$ 1.542.305,93			R\$ 1.542.305,93	12/09/2019
27*	JUN/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ 14.319,42	R\$ 1.527.986,51			R\$ 1.527.986,51	27/09/2019
TOTAIS		R\$ 8.963.385,36	R\$ 81.937,39	R\$ 8.881.447,97		R\$ 2.860.191,58	R\$ 6.021.256,39	

Fonte: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 6.731.657,73 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética na Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 5.165.715,80	80,3%
Encargos sobre Folha	R\$ 48.333,14	
RPA	R\$ 6.056,84	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 184.507,99	
Pensões Alimentícias	R\$ 1.125,90	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 5.405.739,67	
Investimento	R\$ 34.590,98	0,5%
Serviços e Materiais	R\$ 1.094.462,72	16,3%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 114.993,90	1,7%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 23.102,80	0,3%
Aluguel, Reembolso de Despesas	R\$ 58.767,66	0,9%
TOTAL GERAL :	R\$ 6.731.657,73	100,0%

FONTES: Extrato e SIPEF



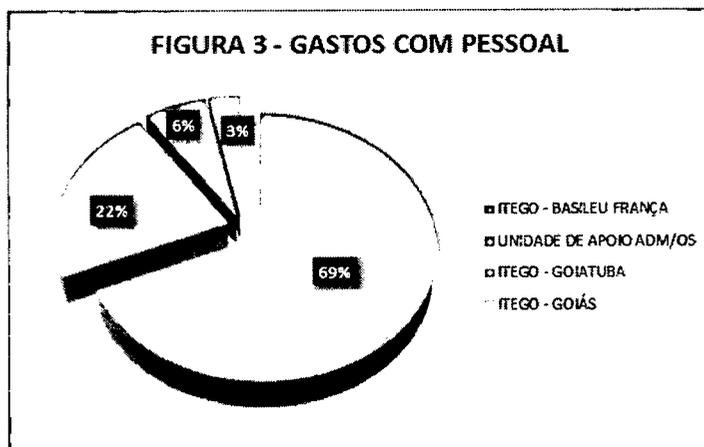
Os gastos com pessoal extrapolaram o percentual previsto no Contrato de Gestão, que é de 70%, em decorrência dos atrasos na quitação das folhas de novembro, dezembro e 13º, cuja regularização ocorreu, somente, no ano em curso.

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 6.969.367,80 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
ITEGO - BASILEU FRANÇA	R\$ 4.779.273,81	69%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 1.533.738,11	22%
ITEGO - GOIATUBA	R\$ 435.653,39	6%
ITEGO - GOIÁS	R\$ 220.702,49	3%
TOTAL	R\$ 6.969.367,80	100,00%

FONTES: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de R\$ 8.963.385,36, expresso na Quadro 9, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 6.969.367,80 (Quadro 11), obtém-se o percentual de 77,75% de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, ultrapassou do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Quanto ao "Quadro de Colaboradores" aprovado pelo seu Conselho de Administração, organizado na forma de "Planos de Cargos e Salários" a ser praticado pela Organização Social, restou prejudicada a análise de possíveis distorções, em face da ausência do relatório conclusivo da comissão constituída especialmente para este fim, por recomendação desta Comissão, em atendimento ao previsto no item 9.12 do Contrato de Gestão

CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de 39,15% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (41,24% - matrículas) e a eficiência (37,07% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuraram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 05 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010494911 e o código CRC 9C7F3295.



Referência: Processo nº 201914304004081



SEI 000010494913

Criado por GABRYELLY BRAGA REZENDE ALVES, versão 3 por GABRYELLY BRAGA REZENDE ALVES em 05/12/2019 15:37:06.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 15 / 2019 CACGOS- 16820

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)**

CENTEDUC

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
Portaria nº 633/2019-SED**

DEZEMBRO – 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	Centro de soluções Em Tecnologia da Educação - CENTEDUC
Contrato de Gestão nº:	004/2017
Processo SEI:	201914304002786
Referência:	Janeiro a Junho 2019 – Ano III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – **Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC**, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, número 35 Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás Cep: 74080-150.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5 são:



3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- **Goiânia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira
Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.
- **Santa Helena de Goiás**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes
Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000.
- **Mineiros**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000.
- **Goiânia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.
- **Aparecida de Goiânia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Goiânia**
(Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030
- **Goiânia**
(Real Conquista) UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695
- **Goiânia**
(COEC – Cândida de Moraes) Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320
- **Palmeiras**
Rua WR, Qd. 09, Lt. 04, Setor Jardim Amazonas, Palmeiras – GO, CEP: 76.190-000
- **Trindade**
Laboratório 1: Av. Contorno, nº 140, Setor Sul, Trindade – GO, CEP: 75.380-000
Laboratório 2: Rua da Araras, Área B, nº 63, Setor Jardim Floresta (Sub Prefeitura), Trindade – GO, CEP: 75.380-000
- **Rio Verde**
Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236
- **Cachoeira Alta**
Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000
- **São Luís de Montes Belos**
Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000
- **São Simão**
Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000
- **Quirinópolis**
Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI [201914304000691](#), sendo que, na ausência de um sistema

de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABOCCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).



b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001689;

c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002527;

d) Consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Link 201614304001907, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 – QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE IITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	980	784.000
		QUALIFICAÇÃO (>160H)	3.400	680.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.320	532.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	2.000	400.000
		CAPACITAÇÃO	6.040	604.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	5.400	1.080.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	11.360	1.136.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	10.080	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.880	

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade máxima de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

6.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

Para fins da apuração final do atingimento da meta global, foi considerada a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

5.1.1.Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adota-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de 56,83% (parcial) apurada para o 1º semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.



QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A JUN	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	87	-	720	261	36%
		TECNICO	980	-	378	-	2.450	945	39%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.400	-	2.121	-	5.100	3.182	62%
		CAPACITAÇÃO (+40<160)	5.320	-	3.612	-	5.320	3.612	68%
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.000	-	1.057	-	3.000	1.585	53%
		CAPACITAÇÃO (+40<160)	6.040	-	2.832	-	6.040	2.832	47%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	10.080	-	5.468	10.080	5.468	54%
APA (ALUNOS)		-	1.800	-	1.506	1.800	1.506	84%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TECNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (+40<160)							
	EAD	TECNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (+40<160)							
TOTAIS			17.980	11.880	10.087	6.974	46.390	26.365	56,83%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, sujeitas a apreciação e aprovação do MEC. Nesse sentido, o quantitativo registrado como efetivamente realizado, disponibilizadas para o cumprimento de metas pela OS, são aquelas cujos quantitativos foram homologados pelo MEC.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de 24,32%, apurada para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A JUN	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	18.072	-	576.000	54.216	9%
		TECNICO	784.000	-	118.950	-	2.352.000	297.375	13%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	680.000	-	263.373	-	2.040.000	395.060	19%
		CAPACITAÇÃO (+40<160)	532.000	-	177.824	-	1.596.000	177.824	11%
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)	400.000	-	87.232	-	1.200.000	130.848	11%
		CAPACITAÇÃO (+40<160)	604.000	-	110.163	-	1.812.000	110.163	6%
	Outras Ações	DIT	-	10.080	-	5.468	10.080	5.468	54%
APA (ALUNOS)		-	1.800	-	1.506	1.800	1.506	84%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TECNICO	POR DEMANDA	118.845	-	118.845	297.113	297.113	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (+40<160)							
	EAD	TECNICO	POR DEMANDA	118.845	-	118.845	297.113	297.113	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (+40<160)							
TOTAIS			3.192.000	130.725	775.614	125.819	5.612.873	1.476.546	26,31%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores, técnicos e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.1.3 Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:



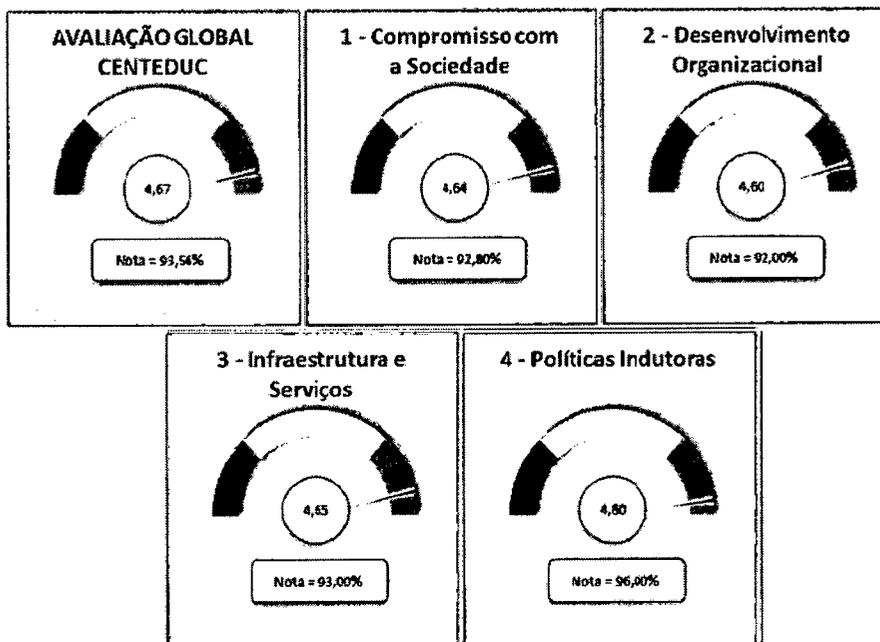
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiaÇÃO
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,64
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estratégia Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Formação/Titulação Docente	4,6
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4,65
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,8
Atuação dos Professores		
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:



Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,67** correspondente a “Meta atingida totalmente”, para o período, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:



- Compromisso com a sociedade – nota – 4,64
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,60
- Infraestrutura e serviços – nota – 4,65
- Políticas Indutoras – nota – 4,80
- Sustentabilidade – Não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 5 - CENTEDUC			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.349.655,00	R\$ 21.014.689,50	R\$ 1.751.224,13
2	R\$ 23.812.030,00	R\$ 21.430.827,00	R\$ 1.785.902,25
3	R\$ 25.165.634,00	R\$ 22.649.070,60	R\$ 1.887.422,55
4	R\$ 26.014.810,00	R\$ 23.413.329,00	R\$ 1.951.110,75

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016 - SED

6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	RS
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.682.759,64
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.682.759,64
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.682.759,64
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.763.673,87
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.781.957,53
TOTAL		R\$ 8.593.910,32

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 8.593.910,32 (Quadro 8) é composto pelas **competências** de Janeiro e Fevereiro de 2019, perfazendo o montante de R\$ 3.545.631,40 acrescido por um saldo remanescente relativo às competências de Outubro a Dezembro de 2018, no valor de R\$5.048.278,92.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 10.742.688,51, ou seja, as transferências de duodécimos no período em análise, foram efetivadas a menor em 67% do valor contratualizado.

QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA									
PARCELA					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR		
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	R\$ (A-B)	Data Regulariz	
20ª	JAN/2019.	R\$ 1.785.902,25	R\$ 22.228,38	R\$ 1.763.673,87	21/05/2019	R\$ 1.763.673,87		Não se aplica	
21ª	FEV/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 3.944,72	R\$ 1.781.957,53	17/06/2019	R\$ 1.781.957,53			
22ª	MAR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	Não se aplica		R\$ 1.785.902,25		25/07/19
23ª	ABR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25			R\$ 1.785.902,25		15/08/19
24ª	MAJ/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25			R\$ 1.785.902,25		12/09/19
25ª	JUN/2019	R\$ 1.846.814,43	R\$ 7.464,07	R\$ 1.839.350,36			R\$ 1.839.350,36	27/09/19	
TOTAIS		R\$ 10.776.325,68	R\$ 33.637,17	R\$ 10.742.688,51		R\$ 3.545.631,40	R\$ 7.197.057,11		

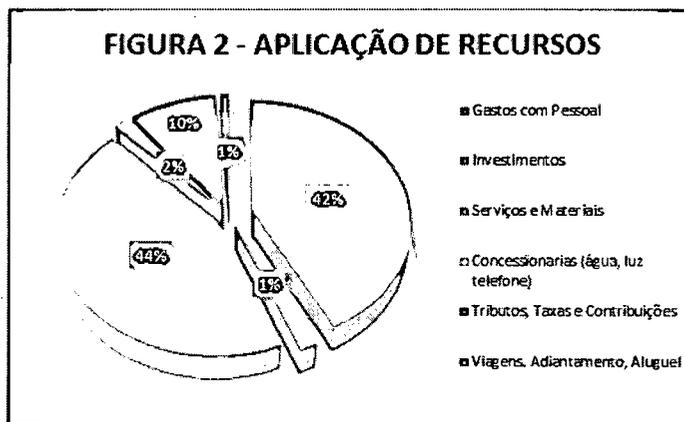
FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Junho de 2019 totalizaram R\$ 9.004.491,48 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética na Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:



QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 2.175.266,65	
Encargos sobre Folha	R\$ 970.638,10	
RPA	R\$ 98.716,71	42,25%
Rescisões Trabalhistas	R\$ 559.742,11	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 3.804.363,57	
Investimentos	R\$ 145.756,79	1,62%
Serviços e Materiais	R\$ 3.945.361,20	43,82%
Concessionarias (água, luz telefone)	R\$ 155.364,34	1,73%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 870.954,01	9,67%
Viagens, Adiantamento, Aluguel	R\$ 82.691,57	0,92%
SUBTOTAL (GASTOS):	R\$ 9.004.491,48	100,00%

FONTE: Extratos e SIPEF



FONTE: Extratos e SIPEF

Para a análise da aplicação dos recursos que totalizaram R\$ 9.004.491,48, demonstrados no Quadro 10, se faz necessário considerar a existência de saldo bancário em 31/12/2018, no montante de R\$ 496.642,56, conforme Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, acostada aos autos no Link [SEI000010474333](#).

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

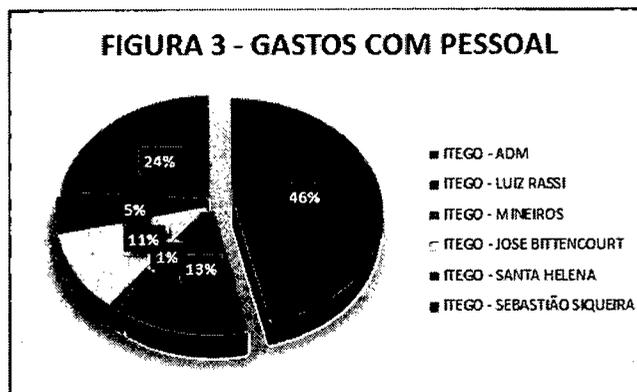
Os valores gastos com pessoal, **considerados por competência**, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador foram demonstrados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 2.351.411,47	47%
ITEGO - LUIZ RASSI	R\$ 636.264,77	13%
ITEGO - MINEIROS	R\$ 61.553,53	1%
ITEGO - JOSE BITTENCOURT	R\$ 551.406,68	11%
ITEGO - SANTA HELENA	R\$ 240.147,51	5%
ITEGO - SEBASTIÃO SIQUEIRA	R\$ 1.209.446,96	24%
TOTAL	R\$ 5.050.230,92	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL (POR RUBRICA)	
SALÁRIO	R\$ 3.196.547,74
RESCISÃO	R\$ 275.992,46
RPA	R\$ 226.561,81
ENCARGOS	R\$ 1.351.128,91
TOTAL	R\$ 5.050.230,92

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE : Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar O VALOR CONTRATUAL DE REPASSE , de R\$ 10.776.325,68, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 5.050.230,92, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 46,86 %, quando o limite máximo previsto contratualmente é de 70%

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de **40,58%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (56,83% - matrículas) e a eficiência (24,32% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuraram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8832917** e o código CRC **2BB527D3**.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003097



SEI 8832917

Criado por CARLA ANDRESSA FELIPE DIAS, versão 77 por JOSE TEODORO COELHO em 05/12/2019 15:19:26.



RELATÓRIO Nº 14 / 2019 CACGOS- 16820

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
Portaria nº 633/2019-SED**

DEZEMBRO – 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
Contrato de Gestão nº:	005/2017
Processo SEI:	201914304003095
Referência:	Janeiro a Junho 2019 - ANO III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED.

A FAESPE é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.140-050.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 2 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

• **Caiapônia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000



- **Ceres**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- **Piranhas**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- **Uruana**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
- **Goianésia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
LEI Nº 18.931, DE 08 DE JULHO DE 2015
- **Jaraguá**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Geovano Vieira Manso
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Barro Alto**
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000
- **Bom Jardim de Goiás**
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000
- **Diorama**
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- **Iporá**
Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- **Itaguaru**
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- **Itapaci**
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- **Itapuranga**
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- **Jaraguá**
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970
- **Jussara**
Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000
- **Mozarlândia**
Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000
- **Padre Bernardo**
Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000
- **Pirenópolis**
Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000
- **Rubiataba**
Rua Simbaíba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000
- **Taquaral**
Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

4. METODOLOGIA APLICADA



A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000687, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).

b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 via SEI 201914304001689;

c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002525;

d) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VIU do Chamamento Público e disponível no Link SEI 201614304000868 é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	700	560.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	6.020	496.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	14.580	390.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.540	708.000
		CAPACITAÇÃO	10.680	1.068.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	9.560	1.204.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	25.260	1.458.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E (NOVAÇÃO TECNOLÓGICA)		DIT (HORAS)	9.730	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	2.530	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade máxima de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

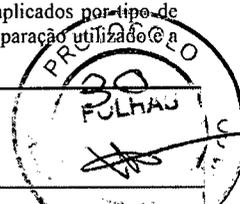
Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1. c 6.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de 46,55% (parcial) apurada para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.



QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480	0	0%
		TÉCNICO	700	-	217	-	1.750	543	31%
		QUALIFICAÇÃO	2.480	-	1.375	-	3.720	2.063	55%
		CAPACITAÇÃO	3.900	-	1.250	-	3.900	1.250	32%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.540	-	1.778	-	5.310	2.667	50%
		CAPACITAÇÃO	10.680	-	5.244	-	10.680	5.244	49%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	9.730	-	4.135	9.730	4.135	42%
PRONATEC	PRESENCIAL	APA (ALUNOS)	-	2.530	-	1.703	2.530	1.703	67%
		TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	TÉCNICO								
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO (>40<160)									
TOTALS			21.460	12.260	15.702	5.838	50.360	23.442	46,55

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de vagas remanescentes de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de 25,55%, apurada para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS FAESPE (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	34.289	-	384.000	102.867	27%
		TÉCNICO	560.000	-	95.242	-	1.680.000	238.105	14%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	496.000	-	199.055	-	1.488.000	298.583	20%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	390.000	-	110.371	-	1.170.000	110.371	9%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	708.000	-	135.246	-	2.124.000	202.869	10%
		CAPACITAÇÃO	1.068.000	-	106.540	-	3.204.000	106.540	3%
	Outras Ações	DIT	-	9.730	-	4.135	9.730	4.135	42%
PRONATEC	PRESENCIAL	APA (ALUNOS)	-	2.530	-	1.703	2.530	1.703	67%
		TÉCNICO	POR DEMANDA	120.753	-	120.753	301.883	301.883	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	TÉCNICO								
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)	POR DEMANDA	120.753	-	120.753	301.883	301.883	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO (>40<160)									
TOTALS			3.350.000	133.013	680.743	126.591	5.374.403	1.372.893	25,55

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, tiveram como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.1.3 - Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inscrição no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a

subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, esta em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.



5.2 - Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Permanência e Êxito	4
	Índice de Satisfação do Egresso	
3. INFRAESTRUTURA	Formação/Titulação Docente	4
	Estrutura Específica para os Cursos	
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Instalações Elétricas e Sanitárias	4,17
	Estrutura Predial para Gestão Estrutural p/ Fins Pedagógicos	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Material Didático-Pedagógico	-
	Atuação dos Professores	
	Não se Aplica	-

FONTE: SYSCORE – AMBIENTE DE TESTES

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%
FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado		

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

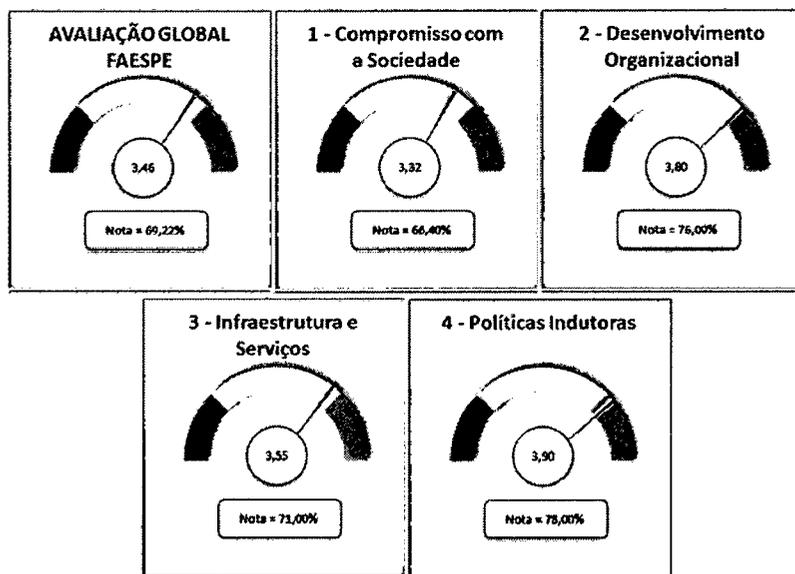


FIGURA 1 - Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,46 correspondente a “Meta atingida satisfatoriamente”, no período ora em análise, que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- a) Compromisso com a sociedade – nota – 3,32
- b) Desenvolvimento Organizacional – nota – 3,80
- c) Infraestrutura e serviços – nota – 3,55
- d) Políticas Indutoras – nota – 3,90
- e) Sustentabilidade - Não se aplica

6 .DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 2 - FAESPE			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 21.259.659,00	R\$ 19.133.693,10	R\$ 1.594.474,43
2	R\$ 21.270.457,30	R\$ 19.143.411,57	R\$ 1.595.284,30
3	R\$ 22.173.999,00	R\$ 19.956.599,10	R\$ 1.663.049,93
4	R\$ 23.272.298,25	R\$ 20.945.068,43	R\$ 1.745.422,37

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED

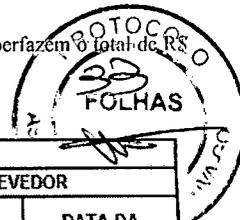
6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.553.417,16
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.553.417,16
24/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.553.417,16
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.576.476,18
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.584.642,85
TOTAL		R\$ 7.821.370,51

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 7.821.370,51 (Quadro 8) é composto pelas competências de Janeiro e Fevereiro perfazendo o montante de R\$ 3.161.119,03 acrescido por um saldo remanescente relativo às competências de Outubro a Dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.660.251,4.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 9.498.746,37, ou seja, a transferência no período em análise, representa 33,2% do valor previsto.



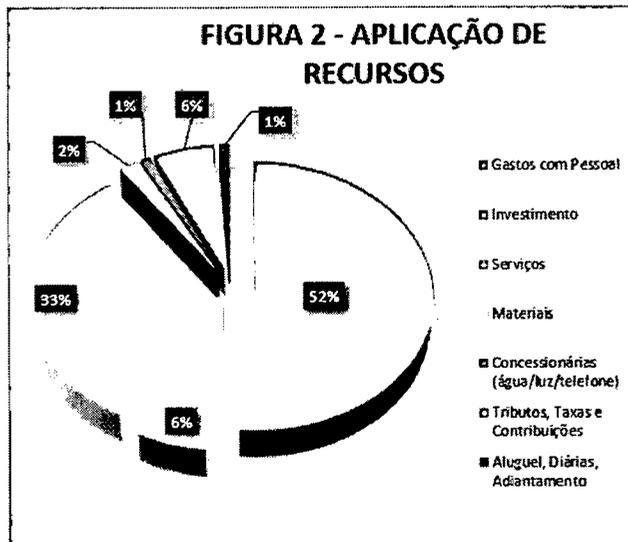
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA									
REPASSE					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR		
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	R\$ (A - B)	DATA DA REGULARIZAÇÃO	
20*	JAN/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 18.808,12	R\$ 1.576.476,18	21/05/2019	R\$ 1.576.476,18	Não se aplica		
21*	FEV/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.641,45	R\$ 1.584.642,85	17/06/2019	R\$ 1.584.642,85	Não se aplica		
22*	MAR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 7.147,72	R\$ 1.588.136,58	Não se aplica		R\$ 1.588.136,58	25/07/2019	
23*	ABR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 16.545,84	R\$ 1.578.738,46			R\$ 1.578.738,46	15/08/2019	
24*	MAI/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.862,90	R\$ 1.584.421,40			R\$ 1.584.421,40	12/09/2019	
25*	JUN/2019	R\$ 1.617.872,81	R\$ 31.541,91	R\$ 1.586.330,90			R\$ 1.586.330,90	27/09/2019	
TOTAIS		R\$ 9.594.294,31	R\$ 95.547,94	R\$ 9.498.746,37		R\$ 3.161.119,03	R\$ 6.337.627,34		

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 6.449.535,79 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS			
Pessoal	R\$	1.977.817,69	52%
Encargos sobre Folha	R\$	1.158.571,97	
RPA	R\$	46.910,40	
Rescisões Trabalhistas	R\$	158.178,22	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	22.396,34	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	3.363.874,62	
Investimento	R\$	407.379,41	6%
Serviços	R\$	2.097.763,65	33%
Materiais	R\$	103.946,71	2%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	43.312,70	1%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	381.704,27	6%
Aluguel, Diárias, Adiantamento	R\$	51.554,43	1%
TOTAL GERAL:	R\$	6.449.535,79	100%

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extratos Bancários e SIPEF

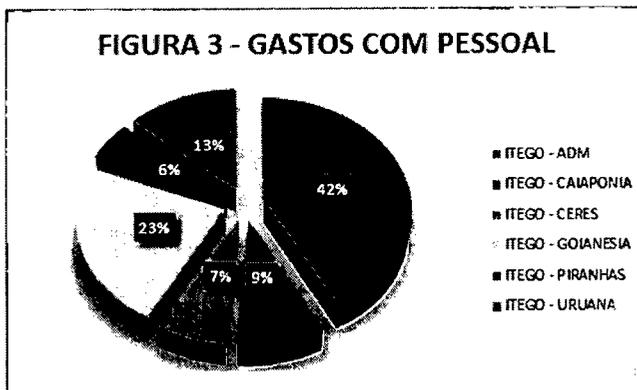
7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 3.552.848,75 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador e independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.



QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 1.507.566,09	42%
ITEGO - CAIAPONIA	R\$ 311.601,16	9%
ITEGO - CERES	R\$ 235.148,61	7%
ITEGO - GOIANESIA	R\$ 830.325,41	23%
ITEGO - PIRANHAS	R\$ 194.104,07	5%
ITEGO - URUANA	R\$ 474.103,41	13%
TOTAL	R\$ 3.552.848,75	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento

Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE, de R\$ 9.594.291,31, conforme Quadro 9, com os gastos com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 3.552.848,75, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 67,22% quando o limite máximo previsto contratualmente é de 70%.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 2768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modalidade jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de 36,05% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (46,55% - matrículas) e a eficiência (25,55% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuraram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8829342 e o código CRC 3F1EE195.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003095



SEI 8829342

Criado por CARLA ANDRESSA FELIPE DIAS, versão 80 por JOSE TEODORO COELHO em 05/12/2019 15:01:00.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 17 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
Portaria nº 633/2019-SED

DEZEMBRO – 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	INTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS
Contrato de Gestão nº:	003/2017
Processo SEI:	201914304002786
Referência:	Janeiro a Junho 2019 - ANO III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação

Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional I são:



3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Cristalina**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca
Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000
- **Niquelândia** (Não implementado)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha
Av. Anapolina, S/Nº, St. Trevo - Niquelândia - GO, CEP: 76.420-000
- **Porangatu**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva
Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu - GO, CEP: 76.550-000
- **Santo Antônio do Descoberto**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira
Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central - Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-970
- **Valparaíso** (Não implementado)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza
Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº - Praia dos Amores - Jardim Céu Azul - Valparaíso - GO, CEP: 72.871-402

3.2 COTECs

- **Alto Horizonte**
Em fase de estruturação
- **Alto Paraíso de Goiás**
Escola Jeca de Farias - Rua das Almecegas, 200, Centro, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73770-000
- **Campos Belos**
Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos – GO, CEP: 73840-000
- **Cavalcante**
Rua 237 eq. com rua 213 Qd 12 Lt 1 - Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000,
- **Cidade Ocidental**
SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO
- **Flores de Goiás**
Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP: 73.890-971
- **Formosa**
Rua Antônio Dutra, s/n, Setor Central, (próximo ao laguinho do Vovô), Formosa – GO, CEP: 73.801-200
Rua 65 esquina com as ruas 11 e 12 s/n, Setor Parque do Lago - Formosa - GO, CEP: 73813-812
- **Formoso**
Em fase de estruturação
- **Iaciara**
Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06 (onde funciona o Conselho Tutelar e o Telecentro), Iaciara – GO, ccp: 74.884-573
- **Luziânia**
Rua Fagundes Varcla, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190
- **Mara Rosa**
Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara Rosa – GO, CEP: 76.490-000
- **Minaçu**
Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretária de Educação, Minaçu – GO, CEP: 76.450-000
- **Mutunópolis**
Em fase de estruturação
- **Novo Gama**
Av. Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama – GO, CEP: 72.862-513
- **Planaltina**
Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste
- **Posse**
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd 30, Lote 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900

- **São Miguel do Araguaia**
Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do Araguaia – GO, CEP: 76590-000
- **Uruaçu**
Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000



4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela IBRACEDS permeou as seguintes etapas:

- Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI [201914304000893](#), sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).
- Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI [201914304001690](#);
- Exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI [201914304002524](#) e [201914304002467](#);
- Consolidação do resultado **anual** para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

i. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VIU do Chamamento Público e disponível no Link [201614304000868](#), é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRÉSENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	800	640.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.760	552.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.200	410.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.020	604.000
		CAPACITAÇÃO	9.080	908.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	5.780	1.156.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	13.280	1.318.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	7.200	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	8.640	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.



QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de **24,30% (parcial)** apurada para o 1º Semestre do Ano III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA ANO III - 2019							
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480
		TÉCNICO	800	-	72	-	2.000
		QUALIFICAÇÃO	2.760	-	661	-	4.140
		CAPACITAÇÃO	4.100	-	993	-	4.100
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.020	-	1.333	-	4.530
		CAPACITAÇÃO	9.080	-	4.167	-	9.080
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	7.200	-	2.640	7.200
		APA (ALUNOS)	-	8.640	-	0	8.640
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0
		QUALIFICAÇÃO (+160H)					
		CAPACITAÇÃO (>40<160)					
	EAD	TÉCNICO					
		QUALIFICAÇÃO (+160H)					
		CAPACITAÇÃO (>40<160)					
TOTALS			19.920	15.840	9.866	2.640	56.010

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de vagas remanescentes de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

Observa-se que o quantitativo de matrículas foi impactado pelo retorno do efeito suspensivo judicial, em 02/01/2019, sem os respectivos duodécimos, situação esta regularizada apenas em 21/05/2019 conforme demonstrado no Quadro 9, portanto, a Organização Social no semestre ora em análise, teve o mês de junho de efetiva atividade.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de **9,78%**, apurada para o 1º semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

**QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS
(HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO)**

EFICIÊNCIA

ANO III - 2019

PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM F	
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	0	-	384.000	
		TÉCNICO	640.000	-	4.131	-	1.920.000	
		QUALIFICAÇÃO (<+160H)	552.000	-	20.753	-	1.656.000	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	410.000	-	20.144	-	1.230.000	
	EAD	QUALIFICAÇÃO	604.000	-	40.142	-	1.812.000	
		CAPACITAÇÃO	908.000	-	90.299	-	2.724.000	
	Outras Ações	DIT	-	7.200	-	2.640	7.200	
		APA (ALUNOS)	-	8.640	-	0	8.640	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	123.285	-	123.285	308.213	
		QUALIFICAÇÃO (<+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
	EAD	TÉCNICO						
		QUALIFICAÇÃO (<+160H)						
		CAPACITAÇÃO (>40<160)						
TOTAIS			3.242.000	139.125	175.469	125.925	5.375.893	

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento ao PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

Ratifica-se que o quantitativo de horas-executadas, foi impactado negativamente, pelo retorno do efeito suspensivo judicial em 02/01/2019, sem os respectivos duodécimos, situação esta regularizada apenas em 21/05/2019 conforme demonstrado no Quadro 9, portanto, a Organização Social no semestre ora em análise, teve o mês de junho de efetiva atividade.

5.1.3 - Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2 Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pelo GABGCFT e alimentados pelos representantes dos ITEGOS.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:



QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,22
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	3,19
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,38
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, Dashboard – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

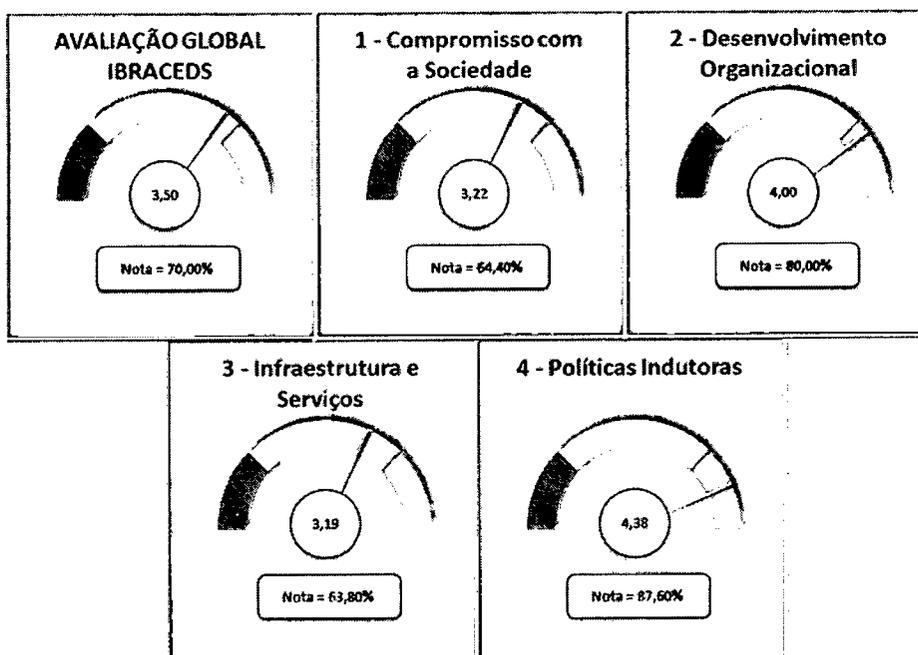


FIGURA 1 - Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,50 correspondente a 70% da "Meta atingida parcialmente", para o período ora em análise, que varia entre 61% - 84,9%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 3,22
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,00
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,19
- Políticas Indutoras – nota – 4,38
- Sustentabilidade - Não se aplica



6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 1 - IBRACEDS			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 15.080.571,00	R\$ 13.572.513,90	R\$ 1.131.042,83
2	R\$ 21.313.894,00	R\$ 19.182.504,60	R\$ 1.598.542,05
3	R\$ 24.669.617,00	R\$ 22.202.655,30	R\$ 1.850.221,28
4	R\$ 26.344.343,00	R\$ 23.709.908,70	R\$ 1.975.825,73

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERENCIA	R\$
21/05/2019	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05
18/06/2019	ABR/2019	R\$ 1.638.299,56
TOTAL NO PERÍODO		R\$ 3.236.841,61

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão sugeriu à Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Despacho nº 67/2019 (Link SEI 6190809), que uma consulta fosse formulada à Procuradoria Setorial desta Pasta sobre a possibilidade de sobrestamento da 22ª parcela (relativa a janeiro/2019) do duodécimo dessa Organização Social, uma vez que não houve execução de ofertas.

Tal sugestão foi devidamente acatada por aquela Subsecretaria, conforme Memorando 06/2019 (Link SEI 63037810), remetendo os autos à Procuradoria Setorial que emitiu o Parecer nº 84/2019 (Link SEI 6523830) e opinou: "Pela necessidade imediato do sobrestamento de pagamento das Parcelas 22 e 23 do Contrato de Gestão em tela".

Nestes termos, as parcelas referentes ao meses de janeiro a fevereiro/2019 encontram-se sobrestadas, já o repasse de março/2019 foi liberado em 21/05/2019, conforme visualizado no Quadro 8.

Ressalta-se, ainda, os duodécimos contratualizados para o primeiro semestre de 2019, explicitados no Quadro 9, perfaz o total de R\$ 7.073.702,07.

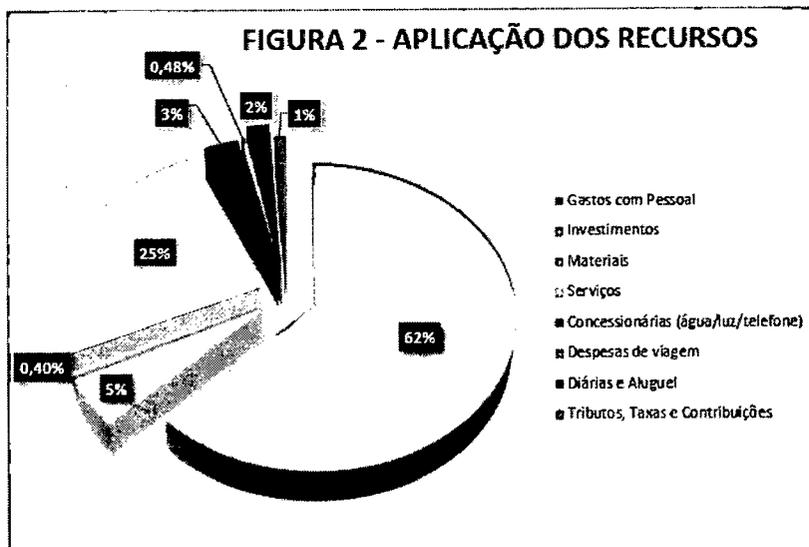
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA								
REPASSE					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago (D)	R\$ (A - B)	DATA DE REGULARIZAÇÃO
22*	JAN/2019							
23*	FEV/2019							
Repasso sobrestado, conforme Parecer nº 84/2019.ADSET								
24*	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05	R\$ -	R\$ 1.598.542,05	21/05/2019	R\$ 1.598.542,05		
25*	ABR/2019	R\$ 1.774.717,46	R\$ 136.417,90	R\$ 1.638.299,56	18/06/2019	R\$ 1.638.299,56		
26*	MAI/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 140.966,58	R\$ 1.709.254,70	Não se aplica		R\$ 1.709.254,70	25/07/2019
27*	JUN/2019	R\$ 1.850.221,28	R\$ 138.685,78	R\$ 1.711.535,50	Não se aplica		R\$ 1.711.535,50	15/08/2019
TOTAIS		R\$ 7.073.702,07	R\$ 416.070,26	R\$ 6.657.561,81		R\$ 3.236.771,61	R\$ 3.420.790,20	

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 1.228.616,81 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal e Encargos sobre Folha	R\$	294.091,75
Encargos sobre Folha	R\$	246.529,86
RPA	R\$	226.794,42
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL)	R\$	767.416,03
Investimentos	R\$	62.665,91
Materiais	R\$	4.916,60
Serviços	R\$	308.408,89
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	36.399,77
Despesas de viagem	R\$	5.910,08
Diárias e Aluguel	R\$	26.057,50
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	16.842,03
TOTAL GERAL:	R\$	1.228.616,81

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

Ao se comparar esse montante de gastos explicitados no Quadro 10, ou seja, R\$ 1.228.616,81 é preciso considerar os recursos efetivamente recebidos pela OS, objeto do Quadro 8 (R\$3.236.841,61).

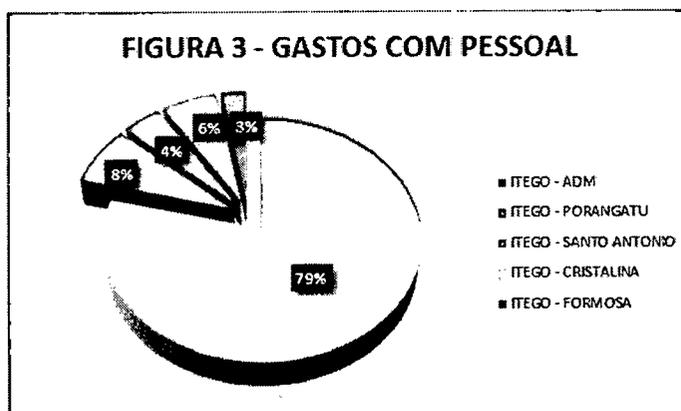
7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 830.368,66 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

Ressalta-se que o valor da Unidade de Apoio, no percentual de 79% refere-se ao labor dos colaboradores nos meses de janeiro a junho.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 656.133,39	79%
ITEGO - PORANGATU	R\$ 64.647,85	8%
ITEGO - SANTO ANTONIO	R\$ 35.602,35	4%
ITEGO - CRISTALINA	R\$ 50.765,29	6%
ITEGO - FORMOSA	R\$ 23.219,78	3%
TOTAL	R\$ 830.368,66	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE de R\$ 7.073.702,07, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$830.368,66 (Quadro 11), observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 12% quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

O percentual de 12% e bem inferior ao limite máximo de 70% previstos contrato de gestão, pela gestão e operacionalizado do objeto pactuado, efetivamente, apenas no mês de junho.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de 17,04% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (24,30% - matrículas) e a eficiência (9,78% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES**, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8839236** e o código CRC **F03778CC**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003106



SEI 8839236



RELATÓRIO Nº 25 / 2019 CACGOS- 16820

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs

Portaria nº 633/2019-SED

DEZEMBRO - 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA - REGER
Contrato de Gestão nº:	01/2017
Processo SEI:	201914304003105
Referência:	Janeiro a Junho 2019 - ANO III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED,

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.805-100.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3 são:



3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- Anápolis
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
- Catalão
Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160
- Catalão
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto
Quadra 02, LT. 37, Distrito Mineiro Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- Abadiânia
Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000
- Alexânia
Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000
- Anápolis - Centro de Gemologia
Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062
- Catalão
Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente), Catalão – GO, CEP: 75.705-220
Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013
- Davinópolis
Rua Manoel Martins, nº 299, Setor Central, Davinópolis – GO, CEP: 75.730-000
- Ipameri
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000
- Pires do Rio
Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000
- Campo Alegre
Rua Teotônio Vilela S/N Vila Aurora, Campo Alegre – GO CEP: 75795-000.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo REGER permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000690; sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).

b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001688;

c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002523 e 201914304003105.

d) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE META

O A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Link 201614304000869, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro I:



QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	960	768.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.280	656.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.240	524.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.800	360.000
		CAPACITAÇÃO	5.460	546.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	5.080	1.016.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	10.700	1.070.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	8.640	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.700	

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Ressalta-se que o parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado.

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia e eficiência**, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

5.1.1 Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia **35,26% (parcial)** apurada para o **1º semestre do Ano III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.



**QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER
(MATRÍCULAS NOVAS)
EFICÁCIA**

ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019

PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		PON GLÓ
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	166	-	720	498	
		TÉCNICO	960	-	403	-	2.400	1.008	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.280	-	1.253	-	4.920	1.880	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.240	-	2.836	-	5.240	2.836	
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.800	-	1.824	-	2.700	2.736	
		CAPACITAÇÃO	5.460	-	1.615	-	5.460	1.615	
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	1.366	8.640	1.366	
APA (ALUNOS)		-	1.700	-	773	1.700	773		
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			16.980	-	10.236	-	42.120	14.850	3

FONTE: SEI 201914304000690 (PROT DO DOC 8087385).

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

1.2- Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 23,26%**, apurada para o **1º semestre do ANO III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

Quanto às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI e PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, considera-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano III, e das matrículas novas realizadas no período ora em análise.

**QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER
(HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO)
EFICIÊNCIA**

ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019

PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		PON GLÓ
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	93.283	-	576.000	279.849	
		TÉCNICO	768.000	-	94.942	-	2.304.000	237.355	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	656.000	-	202.385	-	1.968.000	303.578	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	524.000	-	163.534	-	1.572.000	163.534	
	EAD	QUALIFICAÇÃO	360.000	-	40.473	-	1.080.000	60.710	
		CAPACITAÇÃO	546.000	-	139.392	-	1.638.000	139.392	
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	1.366	8.640	1.366	
APA (ALUNOS)		-	1.700	-	773	1.700	773		
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	93.278	0	233.195	233.195	1
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			3.046.000	-	827.287	-	5.110.680	1.188.695	2

FONTE: SEI 201914304000690 (PROT DO DOC 8087385).

5.1.3. Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2 Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pelo GABGCFT e alimentados pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:



QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,17
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estratégia Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evesão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	Formação/Titulação Docente	4,63
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	3,69
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,13
	Atribuição dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, Dashboard – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

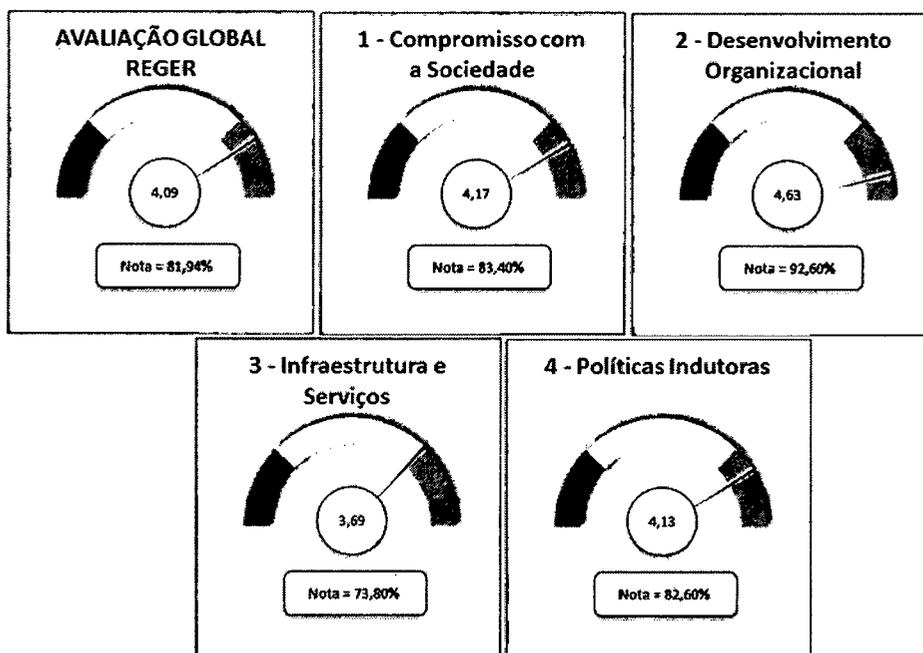


FIGURA 1 – Google Docs - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,09** correspondente a “Meta atingida **totalmente**”, no período ora em análise, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,17
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,63
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,69
- Políticas Indutoras – nota – 4,13
- Sustentabilidade – Não se Aplica



6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE B - REGER			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
2	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
3	R\$ 24.670.341,00	R\$ 22.203.306,90	R\$ 1.850.275,58
4	R\$ 25.671.669,00	R\$ 23.104.502,10	R\$ 1.925.375,18

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016 - SED

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.665.983,37
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.665.983,37
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.665.983,37
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.692.014,68
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.728.109,27
		R\$ 8.418.074,06

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 8.418.074,06 (Quadro 8) é composto pelas competências de Janeiro e Fevereiro de 2019, (R\$3.420.123,95) acrescido por um saldo remanescente (R\$ 4.997.950,11) de 2018, relativos as referências de Outubro a Dezembro.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 0.620.645,17, ou seja, a transferência no período em análise, representa 32,2% do valor previsto.

QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA									
REPASSE					PAGAMENTO			DATA DA REGULARIZAÇÃO	
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)	SALDO DEVEDOR = (A - B)		
22*	JAN/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 61.144,00	R\$ 1.692.014,68	21/05/2019	R\$ 1.692.014,68	Não se aplica		
23*	FEV/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 25.049,41	R\$ 1.728.109,27	17/06/2019	R\$ 1.728.109,27			
24*	MAR/2019	R\$ 1.753.158,68	R\$ 7.747,51	R\$ 1.745.411,17	Não se aplica			R\$ 1.745.411,17	25/07/2019
25*	ABR/2019	R\$ 1.821.140,45	R\$ 17.197,58	R\$ 1.803.942,87				R\$ 1.803.942,87	15/08/2019
26*	MAI/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 24.963,42	R\$ 1.825.312,16				R\$ 1.825.312,16	12/09/2019
27*	JUN/2019	R\$ 1.850.275,58	R\$ 24.420,56	R\$ 1.825.855,02			R\$ 1.825.855,02	27/09/2019	
TOTAIS		R\$ 10.781.167,65	R\$ 160.522,48	R\$ 10.620.645,17		R\$ 3.420.123,95	R\$ 7.200.521,22		

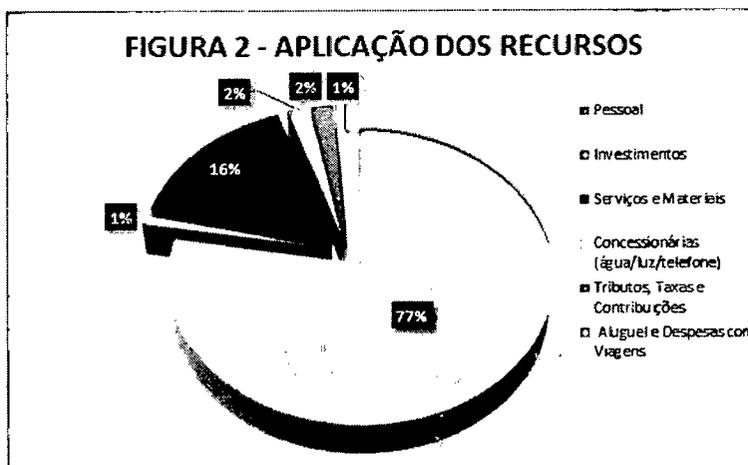
FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 8.419.595,63 demonstrados no Quadro 10 e gráfico, constante no Anexo I - Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 abaixo:



QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 3.484.201,66	77%
Encargos sobre Folha	R\$ 2.346.902,55	
RPA	R\$ 119.892,01	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 466.074,29	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 85.818,17	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 6.502.888,68	
Investimentos	R\$ 88.515,51	1%
Serviços e Materiais	R\$ 1.386.034,15	16%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 209.840,84	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 177.347,19	2%
Aluguel e Despesas com Viagens	R\$ 54.969,26	1%
TOTAL GERAL:	R\$ 8.419.595,63	100,00%

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

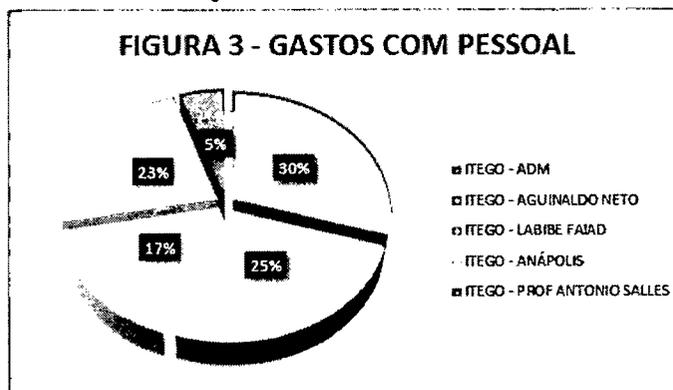
Para a análise da aplicação dos recursos que totalizaram R\$ 8.419.595,63, demonstrados no Quadro 10, se faz necessário considerar a existência de saldo bancário em 31/12/2018, no montante de R\$ 241.503,35, conforme Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, acostada aos autos no Link SEI 000010488892.

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 5.758.255,82 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 1.715.888,30	30%
ITEGO - AGUINALDO NETO	R\$ 1.462.411,34	25%
ITEGO - LABIBE FAIAD	R\$ 970.391,92	17%
ITEGO - ANÁPOLIS	R\$ 1.319.649,77	23%
ITEGO - PROF ANTONIO SALLES	R\$ 289.914,49	5%
TOTAL	R\$ 5.758.255,82	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE de R\$ 10.781.167,65, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 5.758.255,82, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 53% quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.



8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de 29,26% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (35,26% - matrículas) e a eficiência (23,26% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 06 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES**, Membro da Comissão, em 06/12/2019, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010509050 e o código CRC 4B06AD8A.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003105



SEI 000010509050

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 16/12/2019

1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
2019007605



Atuação: 11/12/2019
Nº Ofício: 3224/2019 - SEDI
Origem: PESSOA JURÍDICA - EXTERNO
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: RELATÓRIOS - RESULTADOS ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DOS
CONTRATOS DE GESTÃO (METAS) - 1º SEMESTRE DE 2019.
PROCESSO SEI Nº 201914304004077.



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Ofício nº 3224/2019 - SEDI

Goiânia, 06 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231 - Setor Oeste
CEP: 74.019-900 Goiânia - GO

Assunto: Relatórios - Resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) - 1º Semestre de 2019

Senhor Presidente,

Em nome do Titular desta Pasta, com competência delegada por meio da Portaria nº 123/2019 - SEDI, encaminhamos, em anexo, os Relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, devidamente constituída pela Portaria nº 633/2019 - SEDI (9825122), contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados com as Entidades listadas abaixo, no período de janeiro a junho/2019 - Ano III:

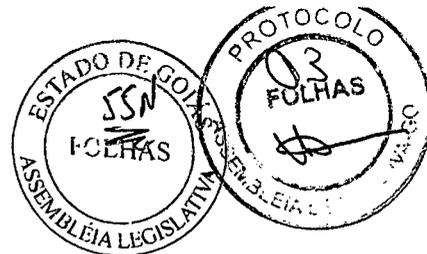
Organização Social	Contrato de Gestão	Relatório	Link SEI (Original)	Link SEI (Cópia em .pdf)
CEGECON	002/2017	024/2019	000010494911	000010506781
CENTEDUC	004/2017	015/2019	8832917	000010506858
FAESPE	005/2017	014/2019	8829342	000010506886
IBRACEDS	003/2017	017/2019	8839236	000010506965
REGER	001/2017	025/2019	000010509050	000010511827

Frisa-se, que os relatórios se deram em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, onde a Comissão supracitada examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pelas Organizações Sociais, bem como a documentação disponibilizada pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, consolidando as informações e contendo os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão (Metas) celebrados.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, oportunidade em que nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que porventura se

fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, Secretário (a) de Estado, em 11/12/2019, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010513221 e o código CRC 98B5AE04.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 5º andar, Setor Central, CEP:
74015-908

Goiânia-Goiás, Fone: (62) 3201-5565 / (62) 3201-5522.



Referência: Processo nº 201914304004077



SEI 000010513221

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 16 / 12 / 2019



1º Secretário